

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 098

Incorpora férias ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

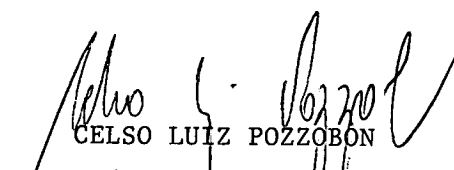
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**DECLARAR** a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário ALEVINO PRADO, Fiscal Fazendeiro - Nível 30, nos termos do Art. 129, combinado com o Art. 150 e Art. 248, da Lei nº 051, de 29.12.72, consoante Processo nº 438/87, de 14.12.87, de 02 (dois) meses, decorrentes de férias em dobro, não fruídas, alusivas ao período de 1986/87 e 06 (seis) meses de Licença Especial (Licença Prêmio), relativas ao período de 1982/87, a partir de 11 de dezembro de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
CELSON LUIZ POZZOBON  
Secretário de Administração  
em Exercício